



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 993 /2010/EFAP

*O SUPERINTENDENTE DA SEDS/EFAP*, nos termos do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 014/2010, de 01 de setembro de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para o presídio de Oliveira e,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 os candidatos ao Processo Seletivo Simplificado de Oliveira para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário Masculino, **GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA** e **WELLINGTON MARINHO VIEIRA**, interpuseram recursos administrativos em face de terem sido considerados contra-indicados no exame psicológico;

1.2 as normas aplicáveis ao certame para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva do Presídio de Oliveira estão previstas no Instrumento Convocatório Nº 014/2010 de 01 de setembro de 2010;

1.3 em conformidade com o Instrumento Convocatório, os candidatos contra-indicados tiveram acesso às razões de suas contra-indicações por meio de entrevista de devolução, mediante o acesso aos exames produzidos;

1.4 as avaliações psicológicas realizadas pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo – EFAP seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão no Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva do Sistema Prisional;

1.5 **no mérito**, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim e após análise dos recursos interpostos pelos candidatos, emitiu parecer **RETIFICANDO** a contra-indicação para ingresso no Sistema Prisional;

### 2. RESOLVE:

2.1 conhecer o recurso, posto que apresentam os pressupostos de admissibilidade;

2.2 **DEFERIR** o pedido, com base no parecer técnico, modificando o parecer da Avaliação Psicológica dos referidos candidatos para **INDICADO** para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva do Presídio de Oliveira.

Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2010.

**ODILON DE SOUZA COUTO**  
**SUPERINTENDENTE EFAP**